



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

EDITAL Nº 001/2013

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Bela Vista do Toldo, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Gilberto Damaso da Silveira, torna público que se encontram abertas de **04/02/2013** a **14/02/2013** ~~08/02/2013~~ as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2013, com fundamento na Lei Municipal 920/2013, para atuação na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Disciplinas específicas do Ensino Fundamental, Projetos e Programas Especiais, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas para cargos de professor disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, a serem admitidos em Caráter Temporário para o ano letivo de 2013.

1.2. A divulgação oficial das etapas deste Teste Seletivo dar-se-á através de avisos afixados no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.pmbvt.sc.gov.br/governo/concursospublicos, diário municipal e jornal de circulação local/regional.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas da Secretaria Municipal de Educação dar-se-á, conforme a necessidade da Secretaria da Educação, após a finalização dos procedimentos de matrícula, enturmação dos alunos e na ocorrência da necessidade de substituição de servidores efetivos em afastamento e vagas excedentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para a Secretaria Municipal de Educação, o candidato poderá se inscrever para os seguintes Cargos:

CODIGO CURSO	CARGOS	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA
001	PROF. DE SÉRIES INICIAIS E EDUC. INFANTIL	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	14	20
002	PROF. ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura Plena em Ciências da Religião, Ciência Sociais, Antropologia, História ou Filosofia.	02	10
003	PROF. LINGUA PORTUGUESA	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	02	15
004	PROF. LINGUA PORTUGUESA	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	01	25
005	PROF. INGLÊS	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	02	10
006	PROF. INGLÊS	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	01	15
007	PROF. INGLÊS	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	01	20
008	PROF. MATEMATICA	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	01	15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

009	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	01	30
010	PROFESSOR MUSICA PROFESSOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase. ou Diploma de Conclusão de Curso Nível Médio	01	10
011	PROF. CORAL e INSTRUMENTOS MUSICAIS PROFESSOR DE CORAL	Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase. Ou Diploma de Conclusão de Curso Nível Médio	01	10
012	PROFESSOR ARTES VISUAIS	Diploma de Conclusão de Curso Superior de artes ou curso na área específica a partir da 3ª Fase.	03 01	10 20
013	PROFESSOR INFORMÁTICA	Diploma de Conclusão de Curso Técnico ou cursando na área específica. Ensino Médio Completo com Diploma de curso na área de informática	1	10
014	PROFESSOR PEDAGOGO	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase.	1	40

3.2. A inscrição deverá ser feita através da internet, no período compreendido entre 04/02/2013 a 14/02/2013 ~~08/02/2013~~ no site www.pmbvt.sc.gov.br. Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato deverá:

- Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Formulário de Inscrição;
- Acessar www.pmbvt.sc.gov.br para INSCRIÇÃO ON LINE e preencher o requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
- Imprimir o requerimento de inscrição;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

d. Entregar os documentos exigidos para a efetivação da Inscrição, com envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato até o dia 14/02/2013 ~~08/02/2013~~ as 15:30 h na Secretaria Municipal de Educação que encaminhará no mesmo dia para a AMPLANORTE a qual fornecerá um protocolo de recebimento.

e. Efetuar o depósito identificado até 14/02/2013 ~~08/02/2013~~ (diretamente no caixa/dentro da agência) no valor da inscrição, no **Banco do Brasil – Agência 0206-2, Conta Corrente nº 22.366-2 (Amplanorte)**.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida. Ao inscrever-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher no Requerimento de Inscrição a opção, pela área e pela disciplina.

3.3.1 O Candidato deverá observar a **formação mínima exigida** para os cargos seguindo a tabela abaixo:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Educação Infantil	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia (Educação Infantil). Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia (Educação Infantil).
Séries Iniciais	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia (Séries Iniciais). Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia (Séries Iniciais).
Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Ciências da Religião, Ciência Sociais, Antropologia, História ou Filosofia. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª 3ª fase em Curso de Graduação Plena em Ciências da Religião, Ciência Sociais, Antropologia, História ou Filosofia.
Língua Portuguesa	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras/Português. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras/Português.
Inglês	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras / Inglês.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

	Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena Letras em Inglês.
Matemática	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.
Educação Física	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.
Pedagogo	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor de Instrumentos Musicais e / ou Coral	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes e Música. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Artes e Música, ou Diploma de Curso de Ensino Médio

3.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5. Após a efetivação da inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de disciplina ou área.

3.6. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. O candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos, terá sua inscrição indeferida.

3.7. O candidato ou seu representante deverá informar no requerimento número de telefone e/ou endereço eletrônico para contato.

3.8 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição, poderá acarretar o indeferimento do requerimento da inscrição.

3.9 O valor da inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

3.9.1 As inscrições deferidas e/ou indeferidas serão publicadas no dia 18/02/2013 ~~13/02/2013~~ até às 16:30h no mural de publicações da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e no site definido no item 1.2 deste edital, onde caberá recurso no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) dirigido à AMPLANORTE.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas conforme o artigo 37, da Constituição Federal, fica assegurado o direito de inscrição no teste seletivo desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com o exercício do cargo.

4.2. Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento).

4.3. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação.

4.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.5. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada e de acordo com as vagas por lei reservadas.

4.6. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.7. A publicação do resultado final do Teste Seletivo será feito em duas listas, contendo na primeira a pontuação total de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiências e, a segunda relação somente com a classificação dos portadores de deficiência (para os cargos que atinjam o percentual reservado).

4.8. Quando da convocação para a contratação, o candidato portador de deficiência passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

4.9. Caso fique comprovado que o candidato não é portador de deficiência, o mesmo perderá o direito a vaga, da mesma forma que se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

5. DOS REQUISITOS - DOCUMENTOS

5.1. O Candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição os seguintes documentos:

5.1.1. Documento de Identificação com foto.

5.1.2. Fotocópia do Diploma de conclusão do curso, devidamente registrado ou certidão de colação de grau ou declaração de frequência a partir da 3ª fase.

5.1.3. Cursos de especialização e aperfeiçoamento ou atualização.

5.1.4. Atestado de Tempo de Serviço na área da educação com data até 30/11/2012.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção tem por finalidade a formação de um cadastro reserva de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação.

6.2. As provas serão elaboradas e aplicadas pela AMPLANORTE.

7. DAS PROVAS:

7.1. **Prova Escrita:** Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na resolução de 20 (vinte) questões objetivas com 04 (quatro) opções de respostas, (A, B, C, e D), com apenas uma resposta correta, com valor de 05 (cinco) pontos cada resposta certa, sendo: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos aos cargos pretendidos; 10 (dez) questões de conhecimentos gerais.

7.1.1. Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

7.2. **Prova de Títulos:** Escolaridade, cursos de especialização e aperfeiçoamento ou atualização, de caráter classificatório, com a seguinte pontuação:

Requisito	Pontuação:
a - Pós-graduação na área da Educação	30 (trinta)
b - Cursando pós-graduação na área da Educação	10 (dez)
c - Graduação na área de Educação	30 (trinta)
d - Cursando graduação na área da Educação	10 (dez)
e - Curso de Magistério completo	05 (cinco)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

f - Cursos de aperfeiçoamento profissional na respectiva área de atuação ofertada por instituições oficiais	05 (cinco) pontos para cada 40 horas
g - Tempo de serviço na área de Educação	05 (cinco) pontos para cada 12 meses

7.2.1. Para receber a pontuação relativa ao título, o candidato deverá apresentar fotocópia dos diplomas ou certificados devidamente registrados, na área da Educação, com carga horária mínima de 10 (dez) horas e realizados no período de **01/12/2010 a 01/12/2012**, para fins de comprovação de atualização na área, limitando-se em 300 horas.

7.2.2. Para comprovação e avaliação do Tempo de Serviço, será feita através de atestado de Tempo de Serviço na área da educação, emitido por órgão oficial, na Rede Pública Municipal, Estadual e Rede Particular, onde obterá pontuação de 5.0 (cinco) para cada 12 (doze) meses completos de Tempo de Serviço, limitando-se a 10 anos.

7.2.3. Para as Disciplinas Específicas o candidato deverá comprovar a habilitação para o cargo.

7.3. Conteúdo Programático – conforme Anexo I, deste Edital.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

8.1. A prova escrita terá duração máxima de 1h 30min (uma hora e trinta minutos) e será realizada no dia **23/02/2013** ~~16/02/2013~~, com início às **09 (nove) horas**, nas dependências da Escola de Educação Básica “Estanislau Schumann” – situada a Rua Professor Alfredo Ludka, n.º 329 – Centro – Bela Vista do Toldo.

8.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, caneta esferográfica, de cor azul ou preta, lápis e borracha.

8.3. Não será permitida a realização da prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

8.4. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao teste seletivo;

II- consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia do fiscal;

V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes.

8.5. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao teste seletivo, no local onde será aplicada a prova.

8.6. Os candidatos não poderão sair da sala da aplicação da prova, antes de decorridos 30 minutos a partir do início.

8.7. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local até a conclusão da prova do último candidato, para assinarem o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões resposta, juntamente com o fiscal.

9. CLASSIFICAÇÃO GERAL

9.1. O resultado final do Teste Seletivo para os cargos disponíveis na Secretaria Municipal de Educação será no dia ~~25/02/2013~~ **18/02/2013**, divulgadas no Mural Público ou Átrio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo e no endereço eletrônico: www.pmbvt.sc.gov.br, após concluídas todas as fases do Teste Seletivo Público.

9.2. Somente serão aceitos recursos da classificação dos candidatos interpostos através de requerimento próprio sendo o mesmo dirigido à AMPLANORTE, devendo o mesmo ser protocolado até o dia ~~27/02/2013~~ **20/02/2013** às 16:30h, junto à Secretaria Municipal de Educação.

9.3. A apreciação dos recursos será efetuada pela referida Empresa e, após a análise de todos os recursos interpostos tempestivamente será divulgada nova lista de classificação até o dia ~~01/03/2013~~ **22/02/2013** até às 16:30 horas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

9.4. A Classificação Geral se dará com o máximo de pontos alcançado pelo (a) candidato (a).

9.5. Os candidatos serão classificados em listas nominais, na ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida;

9.6. Em caso de igualdade de pontuação na classificação terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

10. DAS CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os requisitos e documentos abaixo exigidos. A não comprovação dos requisitos e documentos eliminará o candidato do Teste Seletivo.

- a)** Idade mínima de dezoito anos completos até a data de admissão.
- b)** Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
- c)** Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado adicional fornecido pelo médico.
- d)** Declaração expressa, com firma reconhecida por verdadeira do candidato, que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
- e)** Cópia dos seguintes Documentos: - Cédula de Identidade- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino; - Cadastro de Pessoa Física - CPF; - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo; - Título de eleitor - Comprovar idade mínima de 18(dezoito) anos; - Carteira Profissional de trabalho; - Certidão de nascimento ou casamento; - Certidão de Nascimento dos filhos menores; - Comprovante de residência atual; - Uma foto 3x4; - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; - Prova de quitação com as obrigações eleitorais; - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários a época da admissão.

10.2. Os classificados serão notificados a comparecer no departamento de Recursos Humanos, e terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a documentação exigida e assumir o cargo. O não comparecimento neste prazo acarretará na desclassificação do Teste Seletivo, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

10.3. O candidato aprovado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Teste Seletivo, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

Municipal. Caso o candidato não seja localizado por alteração de endereço ou por endereço insuficiente, será considerado como desistente.

11. DO REGIME JURÍDICO

11.1. Os aprovados e classificados no Teste Seletivo serão admitidos sob o regime Especial Administrativo em Caráter Temporário.

12. DAS ESCOLHAS DE VAGAS

12.1. A escolha das vagas para a Secretaria Municipal da Educação ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada no dia **02/03/2013** ~~19/02/2013~~ na Secretaria Municipal da Educação com horário previsto para às **09 horas da manhã**.

12.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

12.3. A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

12.4. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto deverá aguardar o término da lista de candidatos para segunda e posteriores chamadas.

12.5. Após a fase disposta no item 12.4, no surgimento de vagas durante o ano de 2013, a Secretaria Municipal da Educação realizarão novas chamadas para preenchimento das vagas, dando continuidade a listagem de classificação de vaga respeitando a ordem de classificação.

12.6. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para dar retorno sobre a convocação. Expirando o prazo, será dada continuidade à convocação dos demais candidatos, respeitando a seqüência da ordem da classificação.

12.7. O candidato que for selecionado para uma substituição por período de 30 dias permanecerá na mesma ordem de classificação até a existência da próxima vaga.

12.8. O candidato que escolher a vaga e entrar com toda a documentação exigida junto ao departamento de recursos humanos da prefeitura municipal, não poderá desistir da vaga



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

escolhida durante o período de 30 (trinta) dias, sujeito ao contrário pagar multa de um salário a instituição contratante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela equipe técnica da AMPLANORTE.

13.2 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram o (a) candidato (a) o direito de ingresso automático nos quadros de profissionais contratados do Poder Executivo Municipal. A contratação deverá ser realizada dentro do interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos;

13.3 O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos no presente Edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

13.4 O professor regularmente contratado para exercer suas funções durante o ano letivo de 2013, poderá ter seu contrato rescindido antecipadamente, se:

- a) Apresentar 05 (cinco) faltas injustificadas, apontadas pelo chefe imediato;
- b) Apresentar 02 (duas) ocorrências funcionais (advertência).

13.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo (SC), 30 de janeiro de 2013.

Gilberto Damaso da Silveira
Prefeito Municipal

Ivani Koch Adur
*Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Turismo*



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO I

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Valor semântico e emprego de conectivos. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego dos sinais de pontuação. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Emprego do sinal indicativo da crase. Sintaxe de colocação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas. Níveis de língua e funções da linguagem.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Região, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). História do Município de Bela Vista do Toldo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES

Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07. FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01. Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB. Compromisso todos pela Educação. Regime de Colaboração entre os Entes Federados. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho

Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar. Gestão Orçamentária da Educação, Articulação Escola Comunidade. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

CONTEÚDO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ACORDO COM AS DISCIPLINAS

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO INFANTIL

LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Alfabetização no Método Fonético. Metodologia de Ensino: ciências, matemática, português e outros. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola. Problemas de Aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura / Escrita. Didática: Métodos, Técnicas, Livro Didático, Recursos /Material Didático e tecnológico. Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura: métodos, técnicas e habilidades. Instrumentos / Atividade Pedagógicas. Tendências Pedagógicas. Literatura: Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotski, Emília Ferreiro e Ana Teberosky. Educação em âmbito global. Psicomotricidade. Atualidades. Projeto Político Pedagógico. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Fundamentos históricos, filosóficos da Educação Artística. História do ensino das artes no Brasil. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino das linguagens da arte na escola. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens da arte: Teatro (Artes Cênicas), Artes Visuais e Música quanto ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história das artes universal e brasileira, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física. A importância social na Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; Psicomotricidade; Planos de aulas para: cardiopatas, hipertensos, diabéticos, obesos, desvios posturais, gestantes, desvios respiratórios, distúrbios ortopédicos; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos: Assunto; Estruturação do texto e do parágrafo; Idéias principais e secundárias; Relações entre as idéias (todo-parte, oposição, semelhança, tempo, causa-conseqüência, entre outras); Intenção comunicativa; operadores argumentativos; Coesão e coerência textual. O papel da literatura e o uso da biblioteca no ensino/aprendizagem da língua portuguesa na escola. Instrumentos lingüísticos Vozes verbais; Classes gramaticais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Tempos e modos verbais; Estrutura sintática da oração e do período. Vocabulário: Significado de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Valor dos afixos e radicais; Uso de dicionários. Emprego e ensino dos sinais pausais Vírgula, ponto-e-vírgula e ponto. Emprego e ensino dos sinais melódicos: Dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, aspas, parênteses,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

colchetes e travessão. Ortografia: Grafia das palavras, acentuação gráfica. Separação e Partição Silábica. Currículos por competências e habilidades e avaliação escolar.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera(elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números complexos: forma algébrica e trigonométrica. Currículos por competências e habilidades e avaliação escola.

CARGO: PROFESSOR INGLÊS

Interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. Currículos por competências e habilidades e avaliação escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Alfabetização no Método Fonético. Metodologia de Ensino: ciências, matemática, português e outros. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola. Problemas de Aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura / Escrita. Didática: Métodos, Técnicas, Livro Didático, Recursos /Material Didático e tecnológico. Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura: métodos, técnicas e habilidades. Instrumentos / Atividade Pedagógicas. Tendências Pedagógicas. Literatura: Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotski, Emília Ferreiro e Ana Teberosky. Educação em âmbito global. Psicomotricidade. Atualidades. Projeto Político Pedagógico. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).